TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1001013-80.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Busca e Apreensão - Propriedade Fiduciária**

Requerente: Banco Itaucard S/A

Requerido: MARIA AMELIA SALADINO D ANGELO

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante da renúncia a eventual verba sucumbencial, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, III, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 30 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA